



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 583/GR/UFGS/2020**

**ALTERA O EDITAL Nº 316/GR/UFGS/2020 PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos subitens **5.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4, 5.8.6, 5.8.7, 5.9, 5.10.1, 5.10.2 e 5.10.3, 6.1, 6.4, 6.5, 6.6 e 7.3.2**, e a exclusão dos subitens **5.2.1.1, 5.3, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.4, 5.5, 5.8, 5.8.1, 5.8.5 e 6.2**, do **EDITAL Nº 316/GR/UFGS/2020** que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**5.2** O Processo Seletivo constará de duas etapas diferenciadas de avaliação, na seguinte ordem:

- a) **análise do currículo**, de caráter classificatório (peso 30%);
- b) **arguição do pré-projeto**, de caráter eliminatório e classificatório (peso 70%).

**5.2.1** A etapa de arguição será realizada virtualmente, por meio de link de acesso a ser disponibilizado oportunamente na página do PPGADR [www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr), perante Banca Examinadora composta por docentes do PPGADR.

~~**5.2.1.1** A prova escrita poderá ser realizada em instituições credenciadas disponíveis em [www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr) >Ingresso> Processo Seletivo Regular.~~

**5.2.2** O candidato deverá estar conectado por meio de dispositivo eletrônico com entrada e saída de áudio e câmera, munido de documento oficial de identidade com foto no horário estipulado. O candidato que não estiver disponível *online* munido de documento oficial de identidade com fotos e com dispositivo funcionando entrada e saída de áudio e câmera terá o tempo de prova descontado do seu tempo total.

**5.2.2.1** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por qualquer problema de conexão ou de funcionamento do dispositivo eletrônico que o candidato possa ter durante o processo seletivo.

**5.2.2.2** O link disponibilizado deverá ser utilizado apenas pelo candidato e somente na hora da sua arguição."

~~"**5.3** A prova escrita sobre conhecimento específico referente às linhas de pesquisa do PPGADR será constituída por questões discursivas elaboradas a partir da bibliografia indicada:~~

~~**5.3.1** Serão objetos de avaliação na prova escrita: a) domínio e conhecimento da temática da questão (até 5 pontos); b) clareza e adequação da linguagem à norma culta (até 3 pontos); c) estruturação e articulação do conteúdo (até 2 pontos).~~

~~**5.3.2** Durante a prova não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros.~~

~~**5.3.3** A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.~~

~~**5.3.4** A prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.~~

~~**5.3.5** A bibliografia sugerida para a prova escrita sobre conhecimento específico segue abaixo:~~

~~a) CHABOUSSOU, F. **Plantas doentes pelo uso de agrotóxicos**: novas bases de uma prevenção contra doenças e parasitas – teoria da trofobiose. São Paulo: Expressão Popular, 2006. (Pelo menos capítulos 3 e 5).~~

~~b) GIRALDO, O.; ROSSET, P. **La agroecología en una enervucijada: entre la institucionalidad y los movimientos sociales**. Revista Guaju, Matinhos, v.2, n.1, p. 14-37, jan./jun. 2016.~~

~~c) GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Ed UFRGS, 2001. (Pelos menos Seções 2 e 4).~~

~~d) GOMES, J.C.C.; ASSIS, W.S. (Eds) **Agroecologia: Princípios e reflexões conceituais**. Brasília: Embrapa, 2013. (Pelo menos capítulos 2, 4 e 5).~~

~~e) KAGEYAMA, A. **Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. Porto Alegre: Ed UFRGS, 2008 (Pelo menos Capítulos 1, 2 e 3).~~

~~f) LEIS, Héctor Ricardo. Sobre o conceito de interdisciplinaridade. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 73, ago. 2005.~~

~~g) NIEDERLE, P.A. ALMEIDA, L.; VEZZANI, F.M. (Org.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: Kairós, 2013. (Pelo menos Parte I – Artigo 2; Parte II – Artigo 3; Parte III – Artigo 1).~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~h) NOVIKOFF, CRISTINA; BASTOS, Marcus A. P. C, Redes de saberes: pensamento interdisciplinar. **Revista de Pesquisa Interdisciplinar**, v. 2, p. 57-69, 2017.~~

~~i) PLOEG, J. D. van der. **Camponeses e a arte da agricultura**. São Paulo/Porto Alegre: Ed Unesp/Ed UFRGS, 2016. (Pelo menos capítulos 1 e 4).~~

~~j) ROSSET, P; ALTHIERI, M. **Agroecología: ciencia y política**. Riobamba: SOCLA, 2018. (Pelo menos capítulos 1, 2 e 5).~~

~~k) WEZEL, A; BELLON, S; DORÉ, T; FRANCIS, C; VALLOD, D; DAVID, C. **Agroecology as a science, a movement and a practice: a review**. Agronomy for Sustainable Development. December 2009, volume 29, issue 4, pp 503-515.~~

~~5.3.6 A prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).~~

~~5.3.7 Serão considerados aprovados na prova escrita apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)."~~

~~"5.4 Apenas os candidatos aprovados na prova escrita sobre conhecimento específico poderão participar das demais etapas do Processo Seletivo."~~

~~"5.5 A prova escrita não poderá ser assinada ou identificada pelo candidato, sendo atribuído um código pela Comissão de Seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela Comissão."~~

~~"5.8 A entrevista com arguição do pré-projeto e do currículo, será realizada no *campus* Laranjeiras do Sul, perante Banca Examinadora composta por docentes do PPGADR-~~

~~5.8.1 Para entrevista todos os candidatos inscritos poderão solicitar o agendamento da entrevista remota (por Skype ou Webex), informando o contato WhatsApp, com 3 (três) dias de antecedência, pelo correio eletrônico ps.ppgadr@uffs.edu.br; com confirmação de leitura. A comissão recomenda que o candidato utilize uma boa conexão com internet e não se responsabiliza por eventuais interrupções que impossibilitem a realização da entrevista. Nova data não será agendada.~~

~~5.8.2 Na arguição do pré-projeto será atribuída pela Banca Examinadora nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).~~

~~5.8.3 Serão objetos de avaliação da prova de arguição do pré-projeto:~~

~~I - Capacidades do candidato para a exposição oral sobre o seu pré-projeto de pesquisa, destacando a relação deste com sua experiência profissional e sua produção intelectual;~~

~~II - Clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa;~~

~~III - Aderência e relevância do pré-projeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu;~~

~~IV - Pertinência da bibliografia do pré-projeto quanto ao objeto, justificativa e problematização;~~

~~V - Currículo do candidato;~~

~~VI - Domínio conceitual teórico a respeito do tema proposto no projeto;~~

~~VII - Motivação para o curso, interesse na área de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.~~

~~5.8.4 Cada candidato terá até 15 minutos para exposição oral. A Banca Examinadora, por sua vez, terá até 30 minutos para arguição do candidato.~~

~~5.8.5 Será disponibilizado ao candidato equipamento multimídia (data show), quadro branco e pincel. A comissão não se responsabilizará por incompatibilidades tecnológicas e eventuais falhas de equipamento.~~

~~5.8.6 A arguição será gravada apenas pela banca.~~

~~5.8.7 O pré-projeto apresentado na seleção e arguição **não necessariamente** será o mesmo a ser desenvolvido durante o curso de mestrado."~~

~~"5.9 Os resultados de cada uma das etapas de seleção serão divulgados no site da UFFS: [www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr) >Ingresso> Processo Seletivo Regular."~~

~~"5.10.1 A classificação dos candidatos será efetuada por linha de pesquisa do programa, conforme indicação do candidato.~~

~~5.10.2 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o primeiro critério de desempate será a nota de arguição do pré-projeto. Caso o empate persista, o segundo critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o *parágrafo único* do art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003/DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.~~

~~5.10.3 Serão considerados aprovados nesta etapa do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero)."~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**“6 DO CRONOGRAMA**

**6.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA e HORÁRIO</b>
Inscrições - período inicial (EDITAL Nº 316/GR/UFS/2020)	11/05 a 08/06/2020
Inscrições - período complementar EDITAL Nº 356/GR/UFS/2020)	15/06/2020 a 10/08/2020 às 23h59
Envio do pré-projeto	Até 10/08/2020
Homologação das inscrições	Até 20/08/2020
Divulgação dos dias e horários das arguições	A partir de 01/10/2020
Arguição do pré-projeto	De 26/10 a 27/11/2020
Divulgação do resultado da arguição do pré-projeto e da análise do currículo	A partir de 07/12/2020
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	A partir de 14/12/2020
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 16/12/2020
Matrícula	<b>Fevereiro 2021: Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGADR</b>

~~6.2 O ensaio da prova escrita do Processo Seletivo será divulgado no site da UFS [www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr) >Ingresso> Processo Seletivo Regular, em data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGADR.~~

6.4 Os dias e horários das arguições serão divulgados em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGADR [www.uffs.edu.br/ppgadr](http://www.uffs.edu.br/ppgadr) >Ingresso> Processo Seletivo Regular.

6.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no site da UFS, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no edital.

6.6 Em virtude da pandemia as atividades acadêmicas da turma de ingressantes, selecionada por este edital, terão início em 2021, conforme calendário acadêmico da UFS.”

**“7 DOS RECURSOS**

7.3.2 O parecer será disponibilizado via *e-mail* pela Comissão do Processo Seletivo.”

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor